



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 011/2018-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 28/03/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova o **Termo de Convênio nº 047/2017** - UEM / ITAM - projeto de prestação de serviços "**Otimização da proporção de ingredientes (bicarbonato de sódio, Lithothamnium calcareum e óxido de magnésio)** utilizados para compor um **tamponante ruminal comercial**".

Considerando o contido no **Processo nº 7.407/2017-PRO**;  
considerando a aprovação "*ad referendum*" em 04/09/2017, pela chefia do DZO;  
considerando o **Parecer nº 99/2018-PJU**;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 21 de março de 2018;

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **Termo de Convênio nº 047/2017**, a ser celebrado entre a UEM e o ITAM, visando o desenvolvimento e execução do **projeto de prestação de serviços "Otimização da proporção de ingredientes (bicarbonato de sódio, Lithothamnium calcareum e óxido de magnésio) utilizados para compor um tamponante ruminal comercial"**.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2018.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)